



PORTARIA N.º 534/2021

“DESIGNAR GRUPO DE TRABALHO, PARA O REGIME DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR-RPC”.

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme Memorando nº 098/2021, da Administração do Sistema de Controle Interno/Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E:

Designar **GRUPO DE TRABALHO**, conforme Ofício Circular DCF nº 25/2021 do Tribunal de Contas do Estado, com servidores do Executivo e, e por representantes do RPPS, COPARP e Sindicatos dos Servidores e Professores para participarem do processo de implantação do **Regime de Previdência Complementar- RPC**, conforme determina art. 9º, § 6º, da EC nº 103/2019, que será composta pelos seguintes membros:

- REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Adriana Malzoni Trindade
Jorge Olavo Pereira Mariah Junior
Roseimar Nunes dos Santos

- REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRAMANDAÍ

Glauce Knobelock dos Santos

- REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS DE TRAMANDAÍ

Rafael Mauss Souza



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

... fl. 02, Port. 534/2021

**- REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA DE
ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DE PESSOAL- COPARP**

Alessandro Ramos de Lima

**- REPRESENTANTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO
MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL**

Yimi Walter Premazzi Silveira Junior

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 13 de
julho de 2021.


LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


CARINE TATIANE RIBEIRO
Secretária de Administração